



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8970/2024.

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu (PR), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial,

CONSIDERANDO com base no art. 4º do Decreto Municipal nº 8.746/2024, prorrogar o prazo para conclusão do procedimento alusivo à Tomada de Contas Especial, em 60 (sessenta) dias a partir do vencimento do prazo fixado no referido Decreto.

DECRETA

Art. 1º Com base no art. 1º do Decreto Municipal nº 8895/2024, prorrogar o prazo para conclusão do procedimento alusivo à Tomada de Contas Especial, em 60 (sessenta) dias a partir do vencimento do prazo fixado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu (PR), 27 de maio de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

